



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 4127/2026
DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

“PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO de servidor público”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o andamento do protocolo administrativo n. 2747/2026, com solicitação expressa do (a) servidor(a) e deferimento do setor responsável;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, ajustando as funções exercidas pelo servidor aos interesses públicos, sem prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO do(a) servidor(a) público(a) **DARCY TEIXEIRA REZENDE JUNIOR**, que permanecerá afastado(a) das funções.

Art. 2.º - A referida LICENÇA tem o prazo de **06 (SEIS) MESES**, a partir do termo final da licença anterior, culminando em perda de todas as vantagens do emprego, inclusive a remuneração mensal, com a devida suspensão do contrato de trabalho.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/08/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 26 de agosto de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA Mh. LOTUMOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento